



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 031/2024

De: 15 de abril de 2024

“Concede Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de Maio de 2024, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho em 01 de maio (quarta feira)

Considerando a chegada dos pioneiros no município no dia 03 de maio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** os dias 02 e 03 de Maio de 2024 (Quinta e Sexta Feira) em comemoração ao dia de Fundação do Município.

Art. 2º. Caberá as Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Instituições Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação seguirão o calendário letivo elaborado e aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal